

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/11/2025 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 72

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1. NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DECEA/PGFN nº 1/2025

2. PARTICIPES: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e o DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - DECEA, CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0048-74.

3. OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o intercâmbio de dados, informações e conhecimento em colaboração mútua dos Partícipes, em especial no que tange à gestão e à recuperação de ativos inscritos em dívida ativa com origem nos processos de trabalho do Departamento de Controle de Espaço Aéreo - DECEA, tendo em vista a essencialidade dos recursos, que garantem a manutenção e o funcionamento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, responsável por assegurar a regularidade, a eficiência e a segurança da navegação aérea.

4. DATA DA ASSINATURA DO ACORDO: 28 de outubro de 2025

5. VIGÊNCIA: O Acordo tem validade por 60 meses, podendo ser prorrogado, a critério dos Partícipes, por Termos Aditivos.

6. NOME DOS SIGNATÁRIOS: pela PGFN, ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA; pelo DECEA, TENENTE-BRIGADEIRO DO AR MAURICIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10951.005967/2025-59

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

TENENTE-BRIGADEIRO DO AR MAURICIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS

Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.